

**LEI Nº 4.600 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

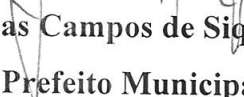
**DENOMINA DE GERALDO ALVES DO  
NASCIMENTO O LOGRADOURO  
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul III, conhecido como Rua 14 passa a denominar-se **RUA GERALDO ALVES DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *20/12/2012*  
pág. *22* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *20/12/2012* a *27/12/2012*.

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

